

07	Titular	Cristiane Chirano Sales	257.130-7B
08	Titular	Lucas dos Santos Rocha	243.917- 4D
09	1º Suplente	Geovana Andrade Pinhais Dos Santos	276.346-0A
10	2º Suplente	Shirley Gomes Coelho	245.524-2 C

II - AUTORIZAR que o Presidente da comissão indique o membro suplente que atuará nos casos de afastamento de membro titular;

III - REVOGAR as Portarias nº 0032/2025 e 078/2025 - GDP/IOA ;

IV - DAR CIÊNCIA à Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, e aos servidores acima mencionados, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 268387

PORTARIA Nº 041/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado e engloba um amplo conjunto de operações efetuadas em meios manuais ou digitais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender as determinações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 02 de fevereiro de 2026, o servidor **PHILIPPE JOHNATAN OTTO SABBÁ**, ocupante do cargo de Assessor II, matrícula nº 260.366-7A, lotado na Assessoria de Serviços do LEGISLA.AM - AJL, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Autarquia, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

II - O servidor designado exercerá as atividades sem prejuízos de suas atribuições regulares;

III - DAR CIÊNCIA à Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, e a servidora acima mencionada, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

IV - REVOGAR a Portaria nº 028/2024 - GDP/IOA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 268391

PORTARIA Nº 0038/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Greiciane Corrêa Fernandes	Assessor I	AD-1	15	01.04.2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 10 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268400

PORTARIA Nº 0042/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, publicada na Edição nº 35.123, de 14 de dezembro de 2023, que designou os servidores que atuam como gestores dos setores desta IOA;

CONSIDERANDO o Decreto datado e publicado na Edição nº 35.677, de 07 de abril de 2026, que exonerou a servidora **CYAILLEN CARVALHO ESPINDOLA** e nomeou a servidora **GREICIANE CORRÊA FERNANDES**, no respectivo cargo de Assessor I, simbologia AD-1;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualizar a designação de servidor para responder pela Assessoria de Comunicação,

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o ITEM 03 da Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, designando a servidora abaixo mencionada, para responder no exercício desta gestão do respectivo setor, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	SETOR	A CONTAR
03	Greiciane Corrêa Fernandes	256.451-3 E	Assessoria de Comunicação	01/04/2026

II - REVOGAR a Portaria nº 074/2025-GDP/IOA, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.485, Ano CXXXII, Poder Executivo, Seção II, página 41.

III - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e de Operações e à servidora acima mencionada, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 268468

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 010/2026-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a contar de 1º de abril de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, o servidor **RAIMUNDO PAULO DE SÁ RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gerente, símbolo AD-2, no valor correspondente ao Nível 14, do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.